



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SOLEDADE

**DECRETO Nº 14.425/2025**

CONCEDE A AUTORIZAÇÃO PARA O  
USO DE GAVETA NO CEMITÉRIO  
MUNICIPAL A(O) SR(A). **VANDERLEI  
FACHI.**

**PAULO RICARDO CATTANEO**, Prefeito Municipal de Soledade/RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE o direito de uso de uma gaveta, no Cemitério Municipal, de forma PERPÉTUA e INALIENÁVEL, localizada na Seção Norte, Bloco 50, Gaveta 8, a(o) senhor(a) **VANDERLEI FACHI**, CPF [REDACTED] devidamente quitado e registrado junto ao Departamento de Administração dos Cemitérios.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, 12 de setembro de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO  
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER  
Diretor Geral da Sec. Mun. de Administração